**DECRETO Nº 222 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 21 de Novembro de 2014, sexta-feira, no Município de Juscimeira e dá outras providências:

**VALDECIR LUIZ COLLE,** Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o feriado da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de Novembro de 2014;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de Novembro de 2014, sexta-feira.

**Artigo 2°-** Os órgãos/unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais, tais como: saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia, mediante seus respectivos titulares, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Juscimeira-MT, aos 13 de Novembro de 2014.

**VALDECIR LUIZ COLLE**

**Prefeito Municipal**